



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que enviem as análises pertinentes, os esforços com o objetivo de viabilizar apoio e investimentos para a construção da sede própria da Fundação Pró-Rim, no município de Jaraguá do Sul, ofertando mais benefícios, ampliando o atendimento e os serviços de saúde, a assistência social aos pacientes e familiares, garantindo mais qualidade e conforto à comunidade, e, em especial aos pacientes com insuficiência renal residentes na região do Vale do Itapocu.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Fundação Pró-Rim, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 22 de dezembro de 1987, uma referência nacional em diálise e transplantes, tem como precípua objetivo, realizar um tratamento diferenciado para os pacientes que apresentam doenças renais crônicas, tendo o compromisso e a missão institucional de salvar vidas e transformar a realidade dos pacientes com insuficiência renal;

- a aludida Entidade em contínua atividade há mais de 37 anos, recebe aproximadamente 99% (noventa e nove por cento) dos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), e no ano realiza mais de 126 mil sessões de hemodiálise, ultrapassando a marca dos mais de 2.100 mil transplantes renais realizados;

- a referida entidade filantrópica mantém uma parceria com o município de Jaraguá do Sul apoiando o Centro de Tratamento de Doenças Renais, localizada anexo ao Hospital e Maternidade São José, e que há mais de três décadas, o Centro de Tratamento é o responsável pelos serviços de hemodiálise na cidade, além da marcante atuação na assistência social a pacientes e familiares, desenvolvendo ações estratégicas de prevenção à doença renal crônica, com gestão do ambulatório de nefrologia, onde são realizadas as consultas especializadas;

- a Fundação Pró-Rim visando ampliar seus serviços e fortalecer ainda mais a oferta de saúde e educação na região, propôs ao município de Jaraguá do Sul um projeto de expansão, que consiste na construção de uma sede própria (Unidade de Jaraguá do Sul), alinhada às necessidades crescentes do município. Que os objetivos desse projeto consistem na implantação de serviço completo de hemodiálise para pacientes com insuficiência renal crônica, criação de ambulatório especializado, oferta de diálise peritoneal como alternativa de tratamento, criação de um centro cirúrgico ambulatorial para procedimentos especializados,

fundação de uma unidade do Instituto Pró-Rim de Ensino para capacitação de profissionais de saúde;

- nesta linha, a Prefeitura de Jaraguá do Sul, aprovou a desafetação (retirada da destinação pública originária) de área de 3.402,50m² sem benfeitorias, cadastrada sob o nº 41.828/PMJS, situada na BR-280, Rodovia Federal Prefeito Engelbert Oechsler, Bairro Água Verde, permitindo que o bem público/terreno receba outro uso, *in casu*, ao uso de forma gratuita e indeterminada para a Fundação Pró-Rim, com o intuito de prestação direta de atendimento à saúde pública de Jaraguá do Sul na área de doenças renais crônicas, restando plenamente evidenciado o relevante interesse público;

- diante da realidade fática e jurídica acima noticiada, importante sobremaneira que o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde possa envidar as análises, os estudos e os esforços necessários no sentido de viabilizar apoio, aporte financeiro ou investimentos objetivando a implantação da sede própria da Fundação Pró-Rim no município de Jaraguá do Sul;

- por fim, somadas as razões já expendidas acima, tem-se que a realocação dos serviços para um novo espaço se torna urgente e necessária para garantir a ampliação e a melhoria da estrutura de atendimento aos pacientes renais na região do Vale do Itapocu, e que, além de assegurar suporte adequado aos pacientes, diminuirá a pressão sobre o Hospital São José e o sistema de saúde (redução de sobrecarga) garantindo melhora na qualidade da assistência, trazendo benefícios para população, e, considerando por fim que a reivindicação é legítima, vindo ao encontro dos anseios de toda região;

- reconhecendo o importante papel da Fundação Pró-Rim, e, firmes na missão institucional da entidade que é salvar vidas dos pacientes renais, e para que a mesma continue a transformar vidas das pessoas em Jaraguá do Sul e região;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem as análises pertinentes, os esforços com o objetivo de viabilizar apoio e investimentos para a construção da sede própria da Fundação Pró-Rim, no município de Jaraguá do Sul, ofertando mais benefícios, ampliando o atendimento e os serviços de saúde, a assistência social aos pacientes e familiares, garantindo mais qualidade e conforto à comunidade, e, em especial aos pacientes com insuficiência renal residentes na Região do Vale do Itapocu. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 16/03/2026, às 16:01.
